



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 20ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

Data: 20 e 21 de maio de 2009

Horário: 09:h00 às 18h00

Local: Sala 601, Centre/IBAMA - Brasília/DF

1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA

A reunião foi aberta pelo representante do DConama, Sr. João Luís F. Ferreira, que fez uma breve apresentação do funcionamento do Conama e de seu sítio na Internet, especialmente direcionada aos novos conselheiros da CT.

Estiveram presentes na 20ª reunião da CT Gestão Territorial e Biomas:

Conselheiros:

João Carlos de Carli – CNA (eleito Presidente)

Marcílio Caron – Setor Florestal (eleito Vice-Presidente)

Marcelo Falcão Soares – Gov. TO

E representantes:

Min. Integração Nacional – Diego de Almeida Pereira

Min. Transportes – Gerson Clóvis Maly

ANAMMA Norte – Reginaldo Oliveira

ANAMMA Nordeste – Renata C. Ferreira

CNCG – Cap. Marco Aurélio Pinho

ONDAZUL – Dary Rigueira

2. Apresentação dos novos membros da Câmara Técnica para o biênio 2009-2011

3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Técnica

Candidatou-se à Presidência da CT Gestão Territorial e Biomas a CNA, apoiada pelo Setor Florestal. A apuração constatou que, dos 8 membros presentes no 1º dia com poder de voto, foram 7 votos a favor da CNA e 1 abstenção. Para a Vice-Presidência foi eleito o Setor Florestal com 8 votos a favor.

A partir de então, os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente João Carlos de Carli (CNA).

4. Apresentação das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT.

4.1 [Processo Nº 02000.001045/2007-10](#) - Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 369/06, conforme §1º do art. 15 da referida Resolução.

Interessado: Conama.

- [GT Monitoramento e Análise dos Efeitos da Resolução 369/2006](#)

Houve um relato do coordenador do GT, Sr. Marcílio Caron, que mostrou a dificuldade de se trabalhar no GT frente a baixa participação dos órgãos estaduais e municipais. A baixa quantidade de dados mostrou ser insuficiente para preencher o relatório previsto no artigo 15 da Resolução 369/06. Foi informado pelo Sr. Marcelo Falcão Soares (Gov. TO), que a ABEMA possui minutado um documento acerca da repercussão da Resolução 369/06. A CT entendeu que seria mais pertinente aguardar a reunião da ABEMA onde seria discutido o assunto para então deliberar sobre o assunto.

Por decisão dos conselheiros o GT fica adiado por mais 6 (seis) meses, aguardando a saída da

minuta da ABEMA. Foi indicada para a coordenação do GT a ABEMA, representada na ocasião pelo Estado de Tocantins – Conselheiro da Câmara Técnica.

O Presidente solicitou ao DConama para que a próxima reunião não seja marcada muito a frente, procurando reconvoca-la em 2 ou 3 meses a partir daquela data.

4.2 [Processo Nº 02000.001147/2007-27](#) - Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na resolução Conama nº 303/2002.

Interessado: Conama.

- [GT Definição dos conceitos de 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' referidos na Resolução CONAMA nº 303/02](#)

Relatou-se a situação do GT e foi renovada a informação de que foram chamados especialistas na área, indicados pela SBPC, para auxiliar na questão das definições e que haveria no dia 21 a reunião conjunta entre a CT e o GT.

A coordenação do GT ficou mantida e a relatoria encontra-se em aberto.

4.3 [Processo Nº 02000.000926/2005-43](#) - Regulamentação das possibilidades de conversão de novas áreas conforme previsto na Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001.

Interessado: Conama.

- [GT Regulamentação da Conversão de Novas Áreas](#)

A CT deliberou por reiterar a solicitação à SECEX para a manifestação acerca da análise dos pareceres da CONJUR/MMA e da PROGE/IBAMA sobre a necessidade de se elaborar Resolução do CONAMA, face à publicação do Decreto 5975/2006.

O Presidente solicitou ao DConama observar o prazo de disponibilização de documentos no sítio eletrônico e frisou que nenhum documento (referindo-se de forma geral para esta CT) deve ser postado no sítio se o prazo regimental já estiver vencido. Ainda solicitou que a pauta esteja disponibilizada no momento da convocação das reuniões

4.4 [Processo Nº 02000.001540/2006-30](#) - Parcelamentos do solo parcialmente implantados, decorrentes de regular procedimentos antes da publicação da Lei 7803/89, no que refere às APP'S.

Interessado: Conama

- [GT Parcelamento em APP anterior a 89](#)

Ficou decidido que as discussões continuarão, mesmo com a tramitação do PL 3057/00 no Congresso Nacional. A ANAMMA foi indicada para a coordenação.

4.5 [Processo Nº 02000.002523/2004-58](#) - Compensação, recuperação e recomposição da Reserva Legal conforme Art. 44 inciso III e § da Medida Provisória 2.166-67 de 24/08/2001.

Interessado: Conama

A CT precisa de mais base para proceder ao arquivamento do processo ou designar outros encaminhamentos. A CT solicita informações da SBF sobre minutas e decretos correlacionados ao processo em questão. Será convidado membro da SBF para comparecer à próxima reunião, visando embasar a decisão da CT.

4.6 [Processo Nº 02000.000014/2007-33](#) - Recomendação aos órgãos componentes do SISNAMA, especialmente ao MMA e ao CONAMA, para que ampliem suas discussões acerca da formulação de um Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT.

Interessado: Conama.

Reiterar ofício à Casa Civil solicitando informações sobre o andamento do GT Interministerial que subsidiará os encaminhamentos da CT.

4.7 [Processo Nº 02000.001001/2005-10](#) - Criação de grupo de trabalho em atendimento ao art. 9º da resolução conama 347/2004, proteção do patrimônio espeleológico.

Interessado: Conama.

O processo será enviado para a CONJUR/MMA verificar a atual validade dos artigos da Resolução CONAMA 347/04 após a publicação do Decreto 6.640/08.

- 4.8 [Processo Nº 02000.001267/2005-62](#) - Normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira - RQA-ZC.
Interessado: CT Gestão Territorial e Biomas.

Relatório a ser disponibilizado no site.

- 4.9 [Processo Nº 02000.000925/2005-07](#) - Regulamentação do monitoramento do uso dos recursos hídricos e normatização de metodologias de monitoramento.
Interessado: Conama.

Processo arquivado. A CT entendeu que o tema é de competência do CNRH.

- 4.10 [Processo: 02000.001187/2007-79](#) - Proposta de criação de grupo de trabalho para definir conceitos e criar parâmetros de indicação de áreas ambientalmente sensíveis *Interessado: Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IMARH /Francisco Iglesias*

Aprovada criação do GT. Definição do coordenador se dará na próxima reunião.

5. Ordem do dia

- 5.1 [Processo Nº 02000.002082/2005-75](#) - Restauração e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente / [GT Restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente-APPs](#)
Interessado: Conama.

Início da apreciação da minuta. Análise não concluída.

6. Reunião conjunta com o GT 'topo de morro' e de 'linha de cumeada' – tarde do dia 21/05.

Houve palestras dos seguintes especialistas: Dr. Edézio Carvalho e Dr. Renato Lima, indicados pela SBPC e Dr. Gustavo Curcio/ EMBRAPA. Os apontamentos mais significativos encontram-se na ajuda-memória do GT.

7. Encerramento.

